



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2024.

No 2º (segundo) dia do mês de Maio do ano de 2024, precisamente às 09h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, o 2º Secretário da Mesa Diretora, Roosevelt Delano de Menezes Alves, fez a leitura da ata da 11ª sessão ordinária realizada na data de 25 de Abril de 2024, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sem restrição. Logo em seguida, o 1º Secretário Emanuel Justino da Silva Souza fez a leitura dos expedientes constantes na pauta da reunião. **Moção de Aplausos nº 02/2024**, assunto: "Em comemoração ao dia do trabalhador", de autoria dos vereadores; **Projeto de Lei nº 12/2024** (substitutivo do Projeto de Lei nº 08/2024), assunto: alteração do 1º § do artigo 1º da Lei Ordinária nº 603, de 19 de abril de 2023, que estabelece as normas para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por mototaxista no município de Arez/RN, e dá outras providências, datado de 29 de abril de 2024, de iniciativa do Poder Executivo (votação); **Projeto de Lei nº 13/2024** (substitutivo do Projeto de Lei nº 09/2024), assunto: altera o § 1º do artigo 1º e os artigos 3º e 5º da Lei Ordinária nº 591, de 27 de outubro de 2022, que estabelece as normas para exploração do serviço de utilidade pública de transporte individual por taxi no município de Arez/RN, e dá outras providências, datado de 29 de abril de 2024, de iniciativa do Poder Executivo; **Parecer nº 03/2024** das Comissões Conjuntas (Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social) ao Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo; **Parecer nº 04/2024** das Comissões Conjuntas (Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social) ao Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura das matérias, o nobre Vereador Eclecio Fernandes fez um requerimento verbal, no qual solicita do Poder Executivo a implementação de políticas públicas voltadas para o Conselho Municipal da Juventude. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres supracitados das comissões conjuntas, sendo todos aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Logo em seguida foram votados a Moção de Aplausos (de autoria dos parlamentares) e o Requerimento Verbal (de autoria do Vereador Eclécio Fernandes da Cunha), aos quais todos os vereadores deliberaram a favor. Após a votação das matérias, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores. O Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves** pediu a oportunidade e falou sobre o projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Juventude, o qual na época de sua apresentação foi reprovado mediante parecer jurídico, sob a alegação de que (segundo o entendimento da assessoria jurídica desta Casa) deveria ser de iniciativa do Poder Executivo; mas que o vereador autor poderia solicitar do

gestor do município, através de requerimento, que enviasse a esta Casa o referido projeto de lei para ser apreciado e votado. O nobre Vereador falou ainda que também havia solicitado ao Poder Executivo, via requerimento, a criação do Conselho do Esporte e da Cultura: o que também foi reprovado pela assessoria jurídica desta Casa sob a mesma alegação. O nobre Vereador encerrou as suas palavras pedindo à administração municipal que atenda aos seus requerimentos, nos quais solicita a criação dos referidos conselhos: o que será de fundamental importância para a juventude do nosso município. Na sequência, o nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade, e iniciou as suas palavras externando a sua alegria pela contratação de uma empresa feita pelo Poder Executivo para a realização da pavimentação da Comunidade do Primeiro Rio. Segundo o vereador, foi aprovado nesta Casa um projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, o qual solicita a esta Casa a autorização para a realização de um empréstimo junto ao Banco do Brasil para atender a essa finalidade. Disse o vereador que a referida obra representará mais uma marca do seu mandato, a qual foi solicitada pelo parlamentar através de requerimento no ano de 2022 e, posteriormente, por indicação no ano passado. Ainda com a palavra, falou do comprometimento da gestão com as obras do município e agradeceu ao gestor municipal pela obra, já mencionada, que trata da pavimentação e drenagem da rua principal do povoado do Primeiro Rio. O nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e fez menção da pavimentação da Comunidade de Nascimento que também precisa ser realizada. Com relação a isso, o parlamentar foi informado pelo Vereador **Eclécio Fernandes** que aquela comunidade também está contemplada no referido projeto de lei. Na sequência, o nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu a oportunidade e falou sobre a RN-061 e disse que, apesar de pertencer ao Estado, a prefeitura deveria intervir de alguma forma na operação tapa-buraco, tendo em vista que a situação da estrada é calamitosa, e sugeriu que o Poder Executivo solicitasse junto ao DER a concessão dessa estrada, ou de parte dela, para resolver a situação dos buracos. O nobre Vereador **Delano Menezes** pediu um aparte na fala do colega parlamentar e falou sobre a RN-061 e fez referência à concessão da estrada, conforme a fala do Vereador **Emanuel Souza**, e sugeriu que o IPVA pago pelo município ao Estado retornasse ao município para ser utilizado na recuperação dessas estradas, haja vista a precariedade em que elas se encontram; porém o município está tentando de todas as formas resolver a situação. O nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu um aparte e citou um episódio referindo-se a um acidente ocorrido na BR-101 entre dois caminhões. Disse o vereador que o desvio feito por um dos caminhões pela RN-061, que está esburacada, contribuiu para que o acidente acontecesse; dando a entender a situação crítica em que se encontra a referida rodovia. Depois, falou da importância de que seja feita uma parceria do município com o Governo do Estado no sentido de realizar a operação tapa-buraco, porém criticou a incompetência total do Governo do Estado, quando deveria enviar o material necessário para que o serviço da estrada fosse executado. O nobre Vereador **Emanuel Souza** voltou a falar e disse que existe boa vontade na secretária de infraestrutura em fazer a recuperação da estrada, mesmo que seja um paliativo, basta apenas a autorização do Poder Executivo, até que o governo estadual resolva fazer o serviço. O nobre Vereador **Delano Menezes** voltou a falar e disse que é interessante a sugestão do colega parlamentar, porém, o prefeito precisaria da autorização do Estado para a realização do serviço através de meios legais; e citou alguns exemplos de obras realizadas em outras gestões sem a autorização do governo estadual e que foram desmanchadas, como a construção de quebra-molas e abrigo de parada de ônibus. O nobre Vereador **Marcos Acioli** voltou a falar e fez menção das estradas vicinais do município que precisam urgentemente de recuperação. O Sr. Presidente fez o uso da palavra e falou sobre a operação tapa-buraco realizada no município, de sua iniciativa e do Vereador **Jone Chacon**, solicitada ao Deputado **Rafael Motta**, e foi de acordo com as palavras do Vereador **Delano Menezes** sobre o IPVA que deveria ser repassado ao município para ser investido na recuperação de estradas. Depois, falou da falta da assistência do governo estadual ao nosso município, haja vista que a RN-061 é de responsabilidade do Estado. Disse

também que o gestor do município tentou firmar um convênio com o governo do estado para recuperar a rodovia, contribuindo com a mão de obra. Outra forma de tentar resolver o problema foi uma consulta que fez à promotoria para se informar se poderia fazer o tapa-buraco, porém foi impedido sob a alegação de que a rodovia não pertence ao município, e tentar fazê-lo poderia acarretar problemas futuros para o gestor. O Sr. Presidente encerrou as suas palavras desejando que a governadora se sensibilizasse e executasse o serviço. Na sequência, o nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon** pediu a oportunidade e falou da intenção do prefeito em fazer o melhor para o município, porém as suas solicitações não foram atendidas pela Governadora do Estado, a qual teve uma expressiva votação neste município, mesmo sem visitar a nossa cidade. Ainda com a palavra, o nobre vereador falou sobre as casas construídas em Patané pelo Governo do Estado, porém não concluídas. Disse o vereador que foi procurado por alguns munícipes daquela comunidade que solicitaram ao parlamentar a presença dos agentes de saúde para verificarem nessas construções a existência de focos de mosquitos da Dengue nesse período de chuvas. Disse ainda que irá enviar um ofício à Secretaria de Saúde solicitando a visita dos agentes àquelas construções que estão paradas. O nobre vereador encerrou as suas palavras dizendo que irá ao Governo do Estado se informar sobre a situação dessas casas inacabadas e que estão sendo deterioradas pelo ação do tempo. Na sequência, o Sr. Presidente mais uma vez fez o uso da palavra e comentou sobre o empréstimo a ser contraído pela prefeitura, junto ao Banco do Brasil, para a pavimentação de ruas, e disse que a referida obra também contemplará o Conjunto Monte Castelo: o que foi uma reivindicação sua através de requerimento. O nobre Vereador **Kleyber Basílio Chacon** pediu um aparte na fala do senhor Presidente, e agradeceu ao Poder Executivo pelo atendimento a um requerimento de sua autoria, no qual solicitou o calçamento de todas as ruas do Conjunto Florescer. O nobre Vereador **Emanuel Souza** fez menção do ginásio Mário Lins, e quis saber sobre a sua situação e foi informado que o mesmo também foi contemplado. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 12ª sessão ordinária, e convidou a todos para a 13ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 09 de Maio de 2024. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretários da Mesa Diretora. A esta sessão legislativa não compareceu o Vereador Breno Jose Lins da Silva. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

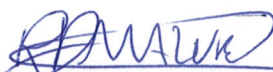
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 02 de Maio de 2024.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora